



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2022**  
**PROCESSOS: 6386/2022**

**DATA: 26/09/2022- 10h:30m**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública no endereço: Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000, Município de Conceição do Araguaia - PA, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006,147/2014 e 155/2016, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**. Este pregão será conduzido pela Pregoeira, **Heloisa Mendes Sousa Francisco** e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrario.

**Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 , Conceição do Araguaia - PA,**

**Data: 26 de setembro de 2022.**

**Horário: às 10:30 (horário local), com tolerância de 15 (quinze) minutos.**

**1 - OBJETO LICITADO:**

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, destinado Secretaria Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

**1.1** Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - com firma reconhecida em cartório - (conforme modelo do **Anexo II**), podendo ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licita tórias**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma reconhecida em cartório. **Sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;**

Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - (conforme modelo do **Anexo II**), o reconhecimento de firma em cartório na Carta de Credenciamento fica a critério do signatário desde que atente o que diz a Lei;

**Lei 13.726/2019 art 3º inc. I** - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

A Carta de Credenciamento pode ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licita tórias**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado **Cópia simples do estatuto, contrato social, Registro comercial ou Certificado de Micro - empreendedor Individual - MEI acompanhado do original** ou cópia autenticada esta última a critério do licitante conforme Lei,

**Lei 13.726/2019 art 3º inc. II** - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

**O credenciado conforme lei e o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;**

**3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**3.1.2** - Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.











**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

***cumprimento deste prazo poderá ocorrer em punições e até a exclusão do fornecedor.***

**4.10** Fica estabelecido que todos dos Materiais Esportivos sejam entregues assim que o fornecedor receba a requisição/solicitações emitida pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal.

**4.11** As solicitações a serem efetuadas pelo município serão de forma parcelada tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, não sendo obrigatoriamente a aquisição de todos os itens licitados e sim individualmente, conforme a necessidade; **Os Materiais Esportivos ter o prazo de validade conforme fabricante e exigido pelos órgãos fiscalizadores exemplo ABNT, INMETRO, ETC.**

**4.12** Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do princípio da economicidade, serão obtidos através de "ampla pesquisa de mercado", junto a fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Envelope nº. 02:**

**A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via** original ou cópia autenticada por Tabelião, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

### **5.1. Habilitação Jurídica:**

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.

**a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);**

**b) Registro comercial, no caso de firma individual;**

**c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;**

**d) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;**

**e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

**OBSERVAÇÃO os documentos exigidos no CREDENCIAMENTO não precisaram ser colocados no envelope de HABILITAÇÃO.**

**I - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.**



















**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**12.4.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

**12.5.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

**12.6.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**12.7.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12.8.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração

#### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**13.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**13.2** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**13.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**13.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**13.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018.

**14.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**14.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**14.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**14.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**14.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras do Município de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.









**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

Anexo X – Declaração de micro empreendedor  
Anexo XI - Informações para Formalização do Contrato  
Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preço  
Anexo XIII-Minuta do contrato

**16.12-** A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Conceição do Araguaia - PA, 14 de setembro de 2022.

**Heloisa Mendes Sousa Francisco**  
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:** O Fundo Municipal de Educação vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – Pa (SEMEC).

**2. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**3. JUSTIFICATIVA**

Fazem-se necessário a aquisição dos Materiais relacionados, que visam o atendimento às necessidades das Unidades Escolares : Creches e Escolas municipais, no exercício de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/1993. O uso dos materiais esportivos é de suma importância para oferecer recursos e proporcionar maior qualidade nas aulas de Educação Física e nos eventos esportivos da SEMEC.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ITEM	UND	QTD
1	kit Adipômetro Plicômetro Slim Fit para avaliação da composição corporal fabricado em plástico abs com os seguintes itens: 01 luva protetora para transporte; 01 trena antropometrica; 01 caneta dermatográfica; 01 Software de apaviação física.	kit	30





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

12	Bola de Basquete de PESO: 600-650G; CIRCUFERÊNCIA: 75-78 CM; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO: BORRACHA;CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO	UND	60
13	Bola de Handebol Peso: 330-370g; Circunferência: 54-56cm; Gomos: 32; Laminado: Micropower; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis	UND	50
14	Bola de Handebol PESO: 425-475G; CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	50
15	Bola de Handebol Possuindo tecnologia Ultra Fusion; Fabricada em pvc; Possui 32 gomos; Circunferência: 50 - 52; Câmara: Airbility; Miolo: Slip System removível e lubrificado; Produto sem costura.Peso do Produto: 290 - 330 gramas	UND	50
16	Bola de Tênis 220 g (tubo com 3 bolas); Material:Borracha e Feltro. bola oficial	tubo	10
17	Bola de Vôlei Circunferência aproximada: 65 - 67 cmMaterial câmara: Borracha butílicaPeso aproximado: 250 - 280 g; Material principal: Poliuretano; Miolo: Removível e lubrificado; Construção: Ultra Fusion;Origem: Nacional;Gomos: 18	UND	100
18	Bola de Vôlei PESO: 260-280G; CIRCUFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: PU- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION;CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMANDA INTERNA: EVACEL;PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM;MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	200



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

19	Bola Futsal ; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: DUOTEC HÍBRIDA; Câmara: 6D; Sistema de Forro: TRIAXIAL; Camada Interna: -; Processo Extra: -; Miolo: CÁPSULA SIS; Peso: 400-440g; Origem: Nacional.	UND	150
20	Bola Futsal com Guizo- Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: Duotec Híbrida(mão); Câmara: Airbility; Sistema de forro: Triaxial; Miolo: Cápsula SIS.	UND	10
21	Bola Futsal Infantil ; Composição: Poliuretano Laminado Miolo: Slip System removível e lubrificado; Câmara: Airbility Circunferência aproximada: 55cm.; Peso Aproximado: 370g; Origem: Nacional	UND	50
22	Bola Iniciação N°8 PESO: 100-120G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
23	Bola Iniciação N°10 PESO: 180-200G; CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM; SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
24	Bola Suiça Para Pilates 55cm de diâmetro	UND	50
25	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	1000
26	Bolas coloridas para Piscina 70mm - KIT	UND	2000
27	Bolas de Gude sortidas, pacote com unidades/Diâmetro: 2 cm	UND	4500
28	Bolsa térmica ; Tamanho pequeno (13,0 x 18x0 cm); indicada para dores causadas por lesões. Para compressas quente ou gelada.	UND	30
29	Bomba de Ar confeccionada com acrílico (doublé action, 02 gulhas 01 mangueira) translúcido resistente	UND	50



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

30	boneca Idade recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 1 Boneca. Material: Plástico e Vinil. Dimensões Aprox. do produto (cm) - A: 34 cm (Altura).	UND	10
31	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 1000 PEÇAS confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica Embalagem: 15,5 x 20,5 x 5cm	KIT	5
32	CASTELO PRINCESA BRINQUEDO Dimensões da embalagem (CLA): 38 x 17 x 44 ; Dimensões aproximadas do Castelo (CLA): 37 x 10 x 34 cm	UND	6
33	CAVALINHO UPA UPA em borracha, COM SELO DO IMMETRO	UND	20
34	Colchonete Para Ginástica em espuma 1.00m X 60cm X 3cm forrado com napa	UND	200
35	coletes dupla face 100% poliéster	UND	320
36	Cone de Agilidade 23cm em PVC flexível	UND	320
37	Cone de Agilidade 48cm em PVC flexível	UND	215
38	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UND	10
39	Corda de naylor 10mm de 10 metros	UND	60
40	Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UND	200
41	Cronômetro em plástico digital	UND	50
42	Elástico 10mm N.16 pacote com 10 metros	PCT	50
43	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus 4m	UND	30
44	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei 9 x 18 mts	UND	20
45	Fita métrica Com 1,50m flexível	UND	30





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

62	Kit Frescobol 2 Raquetes em madeira e 1 Bola	KIT	22
63	kit Jogo de Botão acrílico	KIT	20
64	KIT MINI BASQUETE ( 01 tabela, 01 aro e 01 rede)	KIT	8
65	kit PISCINA DE BOLINHAS ( 01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	3
66	Kit Tacobol em madeira com bola	KIT	20
67	KIT TÊNIS DE MESA( 02 Raquete emborrachada, 01 Rede, 01 armação, 03 Bola) 1a linha.	KIT	23
68	Kits de bocha	KIT	5
69	kits FANTOCHES ( CLÁSSICOS INFANTIS, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E HIGIENE)	KIT	25
70	Luvas goleiro futsal Composta em látex e materiais resistentes	PAR	30
71	Mesa de Tênis de mesa em mdf oficial. ( medidas: altura: 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72 m)	UND	20
72	MESA DE Tênis de mesa P/EDUC. INFANTIL ( medidas: altura: 78cm, espessura: 18mm, comprimento 1,50 m)	UND	7
73	MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico,	UND	312
74	Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UND	23
75	Paraquedas recreativo (ALTURA: 15,50 cm. Largura:6 cm. Profundidade: 28cm. Peso: 450,00g. Tecido Nylon)	UND	13
76	PETECAs DE PENA OFICIAL P/BADMINTON com 6 uni.	KIT	5
77	PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UND	10





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá(ão) entregar os materiais de forma IMEDIATA, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do responsável pelo setor de compras da SEMEC , sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

A entrega / troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação da SEMEC.

Os materiais e objeto deste Processo deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo Poder Legislativo deste Município.

Os materiais deverão ser fornecidos de forma PARCELADA, conforme solicitação da secretaria, até findar a vigência do mesmo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

## **6. DA ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- Manter durante o período de vigência do contrato um preposto aceito pela SEMEC, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**8.3** As entregas ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação e cultura e nas unidades escolares listadas abaixo, sendo todo o custo de transporte e entrega por conta da licitante vencedora:

<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO</b>	<b>NOME DO DIRETOR (A) e SECRETÁRIO (A)</b>	<b>TELEFONE</b>
01	<b>EMEIF Assembléia de Deus</b> - Rua Couto Magalhães 2796 centro	<b>Diretora:</b> Elizabeth O. Rocha	9499149-0387
02	<b>EMEIEF Menonita Comunidade Loga-</b> Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova	<b>Diretora:</b> Iara Medeiros V. Gomes	9499266-5621
03	<b>EMEIEF Luzia Mourão</b> Avenida Santarém – Morada Sol	<b>Diretora:</b> Maria Salete Dantas	949499157327
04	<b>EMEIEF Luzilaide Santos Cruz</b> Avenida Tapirapés – São Luiz I	<b>Diretor:</b> Ezequiel da Silva Vieira	9499143-0222
05	<b>EMEIEF Maria Aparecida Ros</b> Trav. Fortaleza, 390 - Emerêncio	<b>Diretor:</b> Elias Ferreira Barbosa	9499248-7743
06	<b>EMEIEF Maria de Fátima</b> Travessa 5 – Vila Cruzeiro	<b>Diretora:</b> Maria Divina Bartolomeu	9499190-2063
07	<b>EMEIEF Marizete Figueiredo</b> Rua 02 – Novo Araguaia	<b>Diretora:</b> Maria de Fátima Miranda Silva	9499147-7572





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

19	<b>EMEIEF. Mata Verde P.A.</b> Curral de Pedras – 75 km da cidade	<b>Diretora:</b> Maria Meire Pereira da Silva	998411-3436
20	<b>EMEIEF. Nova República</b> - 50 km da cidade- Lote 08- Rodovia PA 449- PA Joncon KM 50. Escolas Anexas: 1. EMEIF Pedra Preta – 80 km da cidade	<b>Diretora:</b> Katia Cristina Silva	
21	<b>EMEIEF. Vinte de Abril</b> - Sede da Faz. Bradesco-Pe Josimo Tavares – 60 km da cidade	<b>Diretor:</b> Valdirene	94991494048

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **9.1 A contratação, a Secretaria obriga - se a:**

- Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato deste Edital;
- Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Secretaria e de suas Unidades para entrega dos materiais licitados referentes ao objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- Assegurar-se das boas condições dos materiais licitados, verificando sua qualidade;
- Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora;
- Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

#### **10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato, com validade de um ano.

#### **11. DA RECISÃO CONTRATUAL**

O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

## **12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**13.1.** A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Gestão</b>	<b>Unid</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Progr .</b>	<b>Proj. Ativ.</b>	<b>Fonte</b>	<b>Elem. Disp.</b>	<b>Recurso</b>
<b>10</b>	<b>1001</b>	<b>12</b>	<b>122</b>	<b>0037</b>	<b>2058</b>	<b>15001001</b>	<b>339030</b>	<b>FME</b>
<b>10</b>	<b>1001</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0450</b>	<b>2205</b>	<b>15690000</b>	<b>339030</b>	<b>N. turmas</b>
<b>10</b>	<b>1001</b>	<b>12</b>	<b>367</b>	<b>0468</b>	<b>2078</b>	<b>15690000</b>	<b>339030</b>	<b>E. especial</b>
<b>10</b>	<b>1001</b>	<b>12</b>	<b>845</b>	<b>0403</b>	<b>2079</b>	<b>15500000</b>	<b>339030</b>	<b>Sal. Educ.</b>
<b>11</b>	<b>1101</b>	<b>12</b>	<b>122</b>	<b>0401</b>	<b>2080</b>	<b>15400000/ 15410000/ 15420000</b>	<b>339030</b>	<b>Manut. fundeb</b>

## **14. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à SEMEC, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

A Pregoeira poderá, no interesse da Secretaria de Municipal de Saúde, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada Lei;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este processo desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, Nº 1145, São Luiz II CEP: 68540-000 Conceição do Araguaia-PA;

Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia - PA, XXX de XXXXX de 2022

---

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 007-2021



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
**ANEXO II**

**C R E D E N C I A M E N T O**

**A**

**Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** \_\_\_\_\_ **o(a)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail: \_\_\_\_\_ a participar do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 012/2022**, na **qualidade de REPRESENTANTE da empresa (RAZÃO SOCIAL)**, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx.

**OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. **Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante).**

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).Cidade-UF, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Nome, Função na Empresa**

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

### **A N E X O III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(Identificação completa do representante da licitante)**, como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominada **(Licitante)**, para fins do disposto no subitem 4.1.9 alinha “c” do Edital nº 012/2022 , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**a)** a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 , Item(s) \_\_\_\_\_, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

**d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 012/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 012/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da abertura oficial das propostas; e

**f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Nome, Função na Empresa**

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos a Pregoeira.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**A N E X O I V**  
**Descrição dos itens**  
**Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta (modelo)**

**A**  
**Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia – PA – Na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145.**

**CEP: 68.540-000**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da

Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

**Prezado Senhor,**

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **6386/2022**, no Edital do Pregão Presencial nº **012/2022** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS .**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ITEM	UND	QTD
1	kit Adipômetro Plicômetro Slim Fit para avaliação da composição corporal fabricado em plástico abs com os seguintes itens: 01 luva protetora para transporte; 01 trena antropometrica; 01 caneta dermatográfica; 01 Software de avaliação física.	kit	30
2	AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA 4cm de comprimento	UND	100
3	ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF com 10 bases perfuradas de 16x16 cm, 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalada em caixa de madeira medindo 20x20x8 cm no mínimo. Lacrada com película de PVC e com certificação do INMETRO.	KIT	5
4	Antena Profissional em Fibra de Vidro para Volei, Futevolei nas cores Branco e Vermelho Medida Oficial(par)	UND	25
5	Apito Plástico de 90 Decibéis	UND	120
6	Balança digital vidro temperado quadrada capacidade 180 kg	UND	30
7	BAMBOLE 65 cm de raio	UND	50
8	Baralho de cartão Couché 290gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	UND	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

9	Blocos De Montar Infantil Educativo 500 Peças Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm; Acondicionado: Bolsa com zíper	UND	100
10	Bola Society Composição: PU;Peso do Produto: 420-450G; Costura: Com Costura;Circunferência: 66-69CM	UND	200
11	Bola de Basquete Categoria: Mirim; Composição: 100% Borracha; Origem: Importado;Câmara: Butil;Miolo: Lubrificado e removível; Circunferência Aproximada: 73 - 75 cm; Peso Aproximado: 480g; Garantia contra defeito de fabricação	UND	20
12	Bola de Basquete de PESO: 600-650G; CIRCUFERÊNCIA: 75-78 CM; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO: BORRACHA;CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO	UND	60
13	Bola de Handebol Peso: 330-370g; Circunferência: 54-56cm; Gomos: 32; Laminado: Micropower; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis	UND	50
14	Bola de Handebol PESO: 425-475G; CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	50



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

15	Bola de Handebol Possuindo tecnologia Ultra Fusion; Fabricada em pvc; Possui 32 gomos; Circunferência: 50 - 52; Câmara: Airbility; Miolo: Slip System removível e lubrificado; Produto sem costura. Peso do Produto: 290 - 330 gramas	UND	50
16	Bola de Tênis 220 g (tubo com 3 bolas); Material: Borracha e Feltro. bola oficial	tubo	10
17	Bola de Vôlei Circunferência aproximada: 65 - 67 cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 250 - 280 g; Material principal: Poliuretano; Miolo: Removível e lubrificado; Construção: Ultra Fusion; Origem: Nacional; Gomos: 18	UND	100
18	Bola de Vôlei PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: PU- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMANDA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	200
19	Bola Futsal ; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: DUOTEC HÍBRIDA; Câmara: 6D; Sistema de Forro: TRIAXIAL; Camada Interna: -; Processo Extra: -; Miolo: CÁPSULA SIS; Peso: 400-440g; Origem: Nacional.	UND	150
20	Bola Futsal com Guizo- Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: Duotec Híbrida(mão); Câmara: Airbility; Sistema de forro: Triaxial; Miolo: Cápsula SIS.	UND	10
21	Bola Futsal Infantil ; Composição: Poliuretano Laminado Miolo: Slip System removível e lubrificado; Câmara: Airbility Circunferência aproximada: 55cm.; Peso Aproximado: 370g; Origem: Nacional	UND	50



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

22	Bola Iniciação N°8 PESO: 100-120G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
23	Bola Iniciação N°10 PESO: 180-200G; CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM; SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
24	Bola Suíça Para Pilates 55cm de diâmetro	UND	50
25	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	1000
26	Bolas coloridas para Piscina 70mm - KIT	UND	2000
27	Bolas de Gude sortidas, pacote com unidades/Diâmetro: 2 cm	UND	4500
28	Bolsa térmica ; Tamanho pequeno (13,0 x 18x0 cm); indicada para dores causadas por lesões. Para compressas quente ou gelada.	UND	30
29	Bomba de Ar confeccionada com acrílico (doublé action, 02 gulhas 01 mangueira) translúcido resistente	UND	50
30	boneca Idade recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 1 Boneca. Material: Plástico e Vinil. Dimensões Aprox. do produto (cm) - A: 34 cm (Altura).	UND	10
31	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 1000 PEÇAS confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica Embalagem: 15,5 x 20,5 x 5cm	KIT	5
32	CASTELO PRINCESA BRINQUEDO Dimensões da embalagem (CLA): 38 x 17 x 44 ; Dimensões aproximadas do Castelo (CLA): 37 x 10 x 34 cm	UND	6
33	CAVALINHO UPA UPA em borracha, COM SELO DO IMMETRO	UND	20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

34	Colchonete Para Ginástica em espuma 1.00m X 60cm X 3cm forrado com napa	UND	200
35	coletes dupla face 100% poliéster	UND	320
36	Cone de Agilidade 23cm em PVC flexível	UND	320
37	Cone de Agilidade 48cm em PVC flexível	UND	215
38	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UND	10
39	Corda de naylon 10mm de 10 metros	UND	60
40	Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UND	200
41	Cronômetro em plástico digital	UND	50
42	Elástico 10mm N.16 pacote com 10 metros	PCT	50
43	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus 4m	UND	30
44	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei 9 x 18 mts	UND	20
45	Fita métrica Com 1,50m flexível	UND	30
46	Campo para Futebol De Botão em MDF; Medidas 1,20 X 0,80 M	UND	10
47	JOGO DA MEMORIA em MDF contendo um tabuleiro e 20 peças coloridas	UND	50
48	Jogo de Boliche 6 pinos de 25cm altura	UND	65
49	Jogo de Dominó Com Estojo 28 Peças 10 mm espessura x 25 mm largura	UND	100
50	Jogo De Dama Escolar dobrável 27cm x 27 Cm em MDF	UND	75



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

51	Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UND	90
52	Jogo imagem e ação	UND	4
53	Jogo PEGA VARETA (28 varetas de madeira coloridas)	UND	50
54	Jogo Pequeno engenheiro em madeira ecologicamente correta com 150 peças ou mais	UND	6
55	JOGO UNO em Cartão Couché	UND	42
56	Jogos de Cartão de Árbitro Futsal confeccionados em laminado de PVC flexível (amarelo, vermelho e azul)	kit	20
57	Jogos de Encaixe ( kit) em plástico com 80 peças	UND	77
58	Jogos e brinquedos pedagógicos sortidos KIT com, no mínimo, 48 peças.	UND	88
59	Tapete de EVA tatame Escolar Infantil 100 x 50cm x 10 mm	UND	300
60	KIT Badminton 4 raquetes, 1 petecas 1 rede	KIT	30
61	Kit com cotoveleira, joelheira e capacete para adolescente	KIT	25
62	Kit Frescobol 2 Raquetes em madeira e 1 Bola	KIT	22
63	kit Jogo de Botão acrilico	KIT	20
64	KIT MINI BASQUETE ( 01 tabela, 01 aro e 01 rede)	KIT	8
65	kit PISCINA DE BOLINHAS ( 01 pscina, 500 BOLINHAS)	KIT	3
66	Kit Tacobol em madeira com bola	KIT	20
67	KIT TÊNIS DE MESA( 02 Raquete emborrachada, 01 Rede, 01 armação, 03 Bola) 1a linha.	KIT	23



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

68	Kits de bocha	KIT	5
69	kits FANTOCHES ( CLÁSSICOS INFANTIS, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E HIGIENE)	KIT	25
70	Luvas goleiro futsal Composta em látex e materiais resistentes	PAR	30
71	Mesa de Tênis de mesa em mdf oficial. ( medidas: altura: 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72 m)	UND	20
72	MESA DE Tênis de mesa P/EDUC. INFANTIL ( medidas: altura: 78cm, espessura: 18mm, comprimento 1,50 m)	UND	7
73	MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico,	UND	312
74	Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UND	23
75	Paraquedas recreativo (ALTURA: 15,50 cm. Largura:6 cm. Profundidade: 28cm. Peso: 450,00g. Tecido Nylon)	UND	13
76	PETECAs DE PENA OFICIAL P/BADMINTON com 6 uni.	KIT	5
77	PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UND	10
78	Quebra cabeças de Madeira ( para 2 e 3 anos) com 10 peças	UND	40
79	Quebra cabeças de Madeira para crianças de 4 a 6 anos com 30 peças	UND	75
80	Quebra cabeças de madeira para crianças de 8 a 10 anos 100 peças	UND	75
81	Raquete DE TÊNIS DE MESA EMBORRACHADA COM BOLINHAS ( 2 RAQUETES)	par	100
82	Rede de Basquete oficial	PAR	6
83	Rede de Futsal oficial (PAR) 2,10 X 3,20 F. 2,5 MM (SEDA)	PAR	10



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

84	Rede de Society oficial (PAR) 2,30 X 5,20 F. 2,5mm ( seda)	PAR	2
85	Rede de vôlei oficial com duas faixas sintéticas (1,00 9,50 m. malha 14x14	UND	19
86	Rolo de elástico N. 20 50mts	ROLO	3
87	Skate- Comprimento: 80 cm; fabricado em madeira, alumínio e PU com rodas de alta resitência feitas em poliuretano.	UND	5
88	Slack-Line 10 Metros com Catraca de 50mm	UND	3
89	Tatame em EVA- 1m X 1m X 20mm	UND	168
90	Travinhas ( mini soccer) aço carbono ( 02 traves, 01 par de rede nylon) med 0,72 x 0,53 m.	PAR	20
91	Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 3000 m².	m2	3000

Nº	NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO	NOME DO DIRETOR (A) e SECRETÁRIO (A)	
			TELEFONE
01	<b>EMEIEF Assembléia de Deus - Rua Couto Magalhães 2796 centro</b>	<b>Diretora:</b> Elizabeth O. Rocha	9499149-0387
02	<b>EMEIEF Menonita Comunidade Loga- Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova</b>	<b>Diretora:</b> Iara Medeiros V. Gomes	9499266-5621
03	<b>EMEIEF Luzia Mourão Avenida Santarém – Morada Sol</b>	<b>Diretora:</b> Maria Salete Dantas	949499157327
04	<b>EMEIEF Luzilaide Santos Cruz Avenida Tapirapés – São Luiz I</b>	<b>Diretor:</b> Ezequiel da Silva Vieira	9499143-0222









ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**A N E X O V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E**  
**ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

**A**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial nº 012/2022**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Nome, Função na Empresa**  
**e Assinatura do Representante Legal**

**Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**A N E X O VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.**

**A**

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Cidade-UF,

**DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 012/2022 -SRP, *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal*, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Nome, Função na Empresa**

**e Assinatura do Representante Legal**

*Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**A N E X O VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A**  
**PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A**

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Prezado Senhor,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, **com fins de participação do Pregão Presencial nº 012/2022** e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

**Declaramos ainda**, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Nome, Função na Empresa**

**e Assinatura do Representante Legal**

**Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**A N E X O VIII**  
**DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE**

**A**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Razão Social da licitante) ....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado ou contratado em qualquer secretaria da Administração Pública municipal, estadual ou federal, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e  
carimbo do CNPJ

**Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, uma vez que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

**A**

**Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

**DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº 012/2022** , na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vitorias, averiguações e substituições dos “Materiais Esportivos ” caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022** ;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Nome, Função na Empresa**  
**e Assinatura do Representante Legal**

*Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA

da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.

**ANEXO XI**  
**INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>NOME FANTASIA:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>EST:</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>		<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>CEP:</b>	<b>TEL (XX)</b>	<b>FAX (XX)</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>BANCO :</b>	<b>AG:</b>	<b>C/C:</b>
<b>NOME P/CONTATO:</b>		

**2 – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**NOME:**

**QUALIFICAÇÃO:** (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF, e-mail, telefone)

**Na qualidade de:** (Representante legal ou procurador)

- 1) Tratando-se de representante legal será observado o **ESTATUTO SOCIAL**, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;
- 2) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

3) *Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá consta o cabeçalho e*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

*rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve esta obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0x/2022**

*Processo Licitatório Nº 012/2022*  
*Anexo XI*

Processo Licitatório Nº 6386/2022

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Aos xx dias do mês de xxxxxxxxx do ano de 2022, O **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.440.042/0001-25, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

**DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**XXX - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.XXX.34X/0001-XX, inscrição estadual nº 10.XXX.970-1, inscrição Municipal nº XXX.00X.8XX.1, com sede à Av. XXXXX AXXXXX s/n, Quadra 2X Lote XX, Sala X XXX, Jardim XXXXXXXX / CEP: 7X.9XX-XXX / XXXXXXXXX de XXXXXXXX – XO, Fone: (6X)3XXX-2XX9/3XX3-2XX8, email: \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXX XXXXXXXX de XXXXXXXX XXXXX**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 0XX.XX3.58X-42 e Registro Geral nº 8XX.2XX SSP-PA, residente e domiciliado à Rua BXXXXXXXXXo MXXXXX, n. 1985, Setor XXXXX / PXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – XO.

**XXX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.XXX.9XX/000X-XX, inscrição estadual nº 1X.XXX.9XX-9, com sede à Esq. c/Rua XXXXXXXXX, Qd. XX, Lt. XXXXXXXXX nº 3XX St. RXXXXXXXXX PeXXXXXXXXX, CEP: 74.4XX-7XX, Fone:(6X)3XXX-4XXX, e-mail: \_\_\_\_\_, GXXXXXX - XO, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 3XX.3XX.9XX-3X e Registro Geral nº 2X.XXX.1 SSP/XA, residente e domiciliado à Setor XXXXX / PXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – TX.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas